



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS</p> <p>Proposição N.º <u>025/2021</u></p> <p>Recebido em <u>01/03/2021</u></p> <p><u>09:00</u></p> <p><u>Oral</u></p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p>Ata de Sessão de 03/03/2021</p> <p>10 de Setembro</p> <p>APROVADO</p> <p>Em 09/03/2021</p> <p>Presidente</p>
--	---	--

AUTOR:

Iris Gabriela Santos da Silva

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia a Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretário Ernesto Antônio de Mello e ao Departamento de Trânsito – AGETTRAN, Diretor Adilson Moreira dos Santos, que seja feita a pintura de sinalização horizontal de trânsito de faixa de travessia de pedestre e linha de retenção nos seguintes cruzamentos: cruzamento da Rua: Dorivaldo Monteiro Nogueira com a Rua: Duair João de Barcelos, e cruzamento da rua: Dorivaldo Monteiro Nogueira com a Rua: Cassiano Leal Pael, para desacelerar o trânsito próximo ao cruzamento das referidas ruas, com indicação da vereadora Iris Gabriela Santos da Silva.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Nova Alvorada do Sul – MS, 01 de Março de 2021.


Iris Gabriela Santos da Silva
Vereadora – Republicanos

JUSTIFICATIVA: Com o crescimento de fluxo de carro na região, a travessia está perigosa, pois como não existe um meio de reduzir a velocidade nesse local, os carros trafegam além do limite permitido, vale salientar que o local é próximo de um cruzamento de fluxo intenso de carros, movimentado comércio e órgãos públicos. Devido a isso solicito que seja feita a pintura de sinalização horizontal de trânsito de faixa de travessia de pedestre e de retenção nos pontos solicitados, afim de evitar futuros acidentes de trânsito.